

PORTARIA Nº 145/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1443/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
4.2.2022 a 6.2.2022	Dr. José Ribeiro da Silva Neto
11.2.2022 a 13.2.2022	Dr. José Ribeiro da Silva Neto
18.2.2022 a 20.2.2022	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Marluce Núbia Baldo dos Santos
25.2.2022 a 1.3.2022	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessora Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b553f28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar